



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 12/2016-PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM NÍVEL DE MESTRADO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.02 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 06 (seis), vinculadas à área de concentração em Produção Animal, conforme quadro 1:

QUADRO 1

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | LINHA DE PESQUISA | Nº VAGAS |
|---------------------------|----------|----------------------|---------------------------------------|----------|
| ZOOTECNIA | Mestrado | Produção Animal | Produção e Nutrição de Ruminantes | 04 |
| ZOOTECNIA | Mestrado | Produção Animal | Produção e Nutrição de Não Ruminantes | 02 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas na **Coordenação do Curso**, no período de **23 de maio de 2016 a 22 de junho de 2016**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 16h** no Bloco da Pós-Graduação no seguinte endereço: Rodovia BR 104, km 85, localizado no Centro de Ciências Agrárias – CECA, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Rio Largo-AL, CEP 57.000-100.

§ 1º Será admitida a inscrição e entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO –MESTRADO EM ZOOTECNIA (Edital n.º 12/2016)
 Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Centro de Ciências Agrárias-UFAL,
 BR 104 N, km 85, CEP: 57.100-000 – Rio Largo.

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: coordenacao.ppgz@ceca.ufal.br no período vigente da inscrição.

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
|---------------------------|---|
| 1. ZOOTECNIA | (82) 3214-1307 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/zootecnia E-mail: coordenacao.ppgz@ceca.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Campus Delza Gitai – CECA/UFAL Rodovia AL – 104, norte, km 85, CEP: 57.100-000 – Rio Largo. |

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre de cursos de graduação oriundos de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (com a Colação de Grau).

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (**Anexo desse edital**);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades, organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia (Art. 5º, inciso III, IV, V) deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos comprobatórios do Currículo Lattes (Art. 5º, inciso VI) validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE.

§ 3º A validação feita por servidor público federal deve ser efetivada preferencialmente até 03 (três) dias úteis do encerramento deste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (ITEM D). OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA NO ANEXO ITEM H. O não cumprimento implicará a impugnação da inscrição.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição, sem direito a recurso.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º A composição da Comissão de Seleção será divulgada, após a homologação das inscrições, no sítio eletrônico do programa, endereço: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/zootecnia> e no mural da Secretaria do PPGZ.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas no anexo desse Edital.

§1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos.

§3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo deste edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- II. Maior coeficiente de rendimento;
- III. Maior nota na avaliação do Currículo vitae Lattes.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas, <http://www.ufal.edu.br/ufal/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/zootecnia>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art.11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art.13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§1º No caso da inscrição condicionada, prevista no parágrafo único do Art. 4º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando apresentar o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso que declare que tenha colado grau. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-Graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 90 dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Curso, em data a ser definida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art.16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.Faltar a qualquer parte do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1307, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Maceió, 23 de maio de 2016.

Profª. Drª. Patrícia Mendes Guimarães Beelen
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/Propep/Ufal

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Serão admitidas inscrições de candidatos graduados portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecido pelo MEC.

Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo os concluintes do último semestre ou ano dos cursos de graduação, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (com a Colação de Grau).

B. DA DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa do PPGZ/CECA/UFAL são: Produção e Nutrição de Não Ruminantes e Produção e Nutrição de Ruminantes.

A linha Produção e Nutrição de Não Ruminantes tem como objetivo estudar as relações entre desempenho, conforto e comportamento, de diferentes genótipos das espécies animais não ruminantes mais relevantes para a pecuária nordestina. Além disso, visa estimar parâmetros genéticos e fenotípicos das características desses animais, avaliar o valor nutricional de alimentos utilizados para alimentá-los, identificando suas exigências nutricionais.

A linha de pesquisa Produção e Nutrição de Ruminantes objetiva avaliar os diferentes sistemas de alimentação e seus efeitos sobre o desempenho de diferentes genótipos das espécies animais ruminantes mais relevantes para a pecuária nordestina. Avaliar o valor nutricional e fatores anti-nutricionais de alimentos utilizados para alimentar os ruminantes, identificando suas exigências nutricionais. Visa estimar parâmetros genéticos e fenotípicos das características produtivas e reprodutivas, identificando os resultados dos cruzamentos mais adequados para a pecuária de corte e leite do Estado de Alagoas, além de estudar e identificar o potencial dos cultivares forrageiros mais adequados para a região nordeste.

C. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Além da documentação constante no art. 5º do edital geral, os candidatos que possuem vínculo empregatício e foram aprovados na primeira etapa do processo seletivo, deverão entregar na Coordenação do Curso, no período especificado neste edital, a **carta de Anuência do Empregador** (modelo encontra-se no anexo do edital).

D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTOS | | PERÍODO |
|---|--|----------------------------|
| Inscrições | | 23/05/2016 a 22/06/2016 |
| Entrega da documentação | | Até 22/06/2016 |
| Homologação das Inscrições, resultado da homologação e do Histórico Escolar | | 01/07/2016 |
| Período de recurso do resultado da homologação e do Histórico Escolar | | 01 a 05/07/2016 |
| Resultado do recurso da homologação e do Histórico Escolar | | 07/07/2016 |
| Prova de Conhecimentos Específicos* | | 11/07/2016 |
| Análise do currículo | | 12 a 15/07/2016 |
| Resultado preliminar da prova de conhecimento específico e análise de currículo | | 18/07/2016 |
| Período de recurso | | 18 a 20/07/2016 |
| Resultado final | | 22/07/2016 |

*A prova de Conhecimento Específico será realizada no Bloco da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias – PPGZ/CECA/UFAL, localizado na BR 104 N, km 85, CEP: 57.100-000 – Rio Largo.

E. DO PROCESSO SELETIVO

A prova escrita terá valor de 0 a 10, sendo composta de duas partes:

- I. A PRIMEIRA PARTE corresponde a 40% do valor da prova e contempla:
 - a) Redação de texto com tema na área de produção animal;
 - b) Estatística experimental, podendo utilizar calculadora científica.

- II. A SEGUNDA PARTE corresponde a 60% do valor da prova e contempla questões específicas da linha de pesquisa. A prova escrita apresentará questões pertinentes a cada linha de pesquisa, e o candidato deverá escolher seis questões entre as mesmas. Caso o candidato responda mais de seis questões, somente as seis primeiras serão corrigidas considerando a ordem crescente das questões na prova.

A nota final do candidato será a média ponderada dos itens I, II e III, apresentados no quadro abaixo.

| | I-Análise do Histórico Escolar | II- Prova de Conhecimento Específico | III- Análise do Currículo |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Caráter | Eliminatório/Classificatório | Eliminatório/Classificatório | Classificatório |
| Peso | 2 | 6 | 2 |
| Coeficiente Mínimo Exigido | 6,0 | - | - |
| Nota Mínima Exigida | - | 7,0 | - |

Será considerado eliminada no processo seletivo o candidato que apresentar coeficiente de rendimento escolar inferior a 6 (seis) ou obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova de conhecimento específico.

A distribuição preferencial de vagas por linha de pesquisa, assim como os assuntos para a parte específica da prova escrita estão relacionados no quadro abaixo, devendo o candidato indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa e área de estudo em que pretende concorrer à vaga ofertada.

O candidato que for classificado em uma linha de pesquisa que tenha um número de vagas inferior ao número de candidatos classificados poderá ser remanejado para outra linha de pesquisa, cujas vagas não tenham sido completamente ocupadas, ouvindo-se o orientador e o candidato.

Informações sobre os Grupos de Pesquisa/área de estudo poderão ser consultadas no site: www.cnpq.br, acessando o item *Currículo Lattes* – Diretório de Grupos de Pesquisa dos docentes.

F. NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO E ASSUNTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SELEÇÃO 2015-2º SEMESTRE

| Linha de Pesquisa | Vagas | Conteúdo | Bibliografia |
|--|-----------|--|--|
| PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | 04 | 1. Formulação de rações para ruminantes. 2. Manejo de bezerras e novilhas de rebanhos leiteiros. 3. Manejo de vacas de rebanhos leiteiros 4. Controle de qualidade do leite ao longo da cadeia produtiva 5. Avaliação da rentabilidade de sistemas de produção de leite. 6. Situação mundial, nacional e regional da Caprino/ovinocultura ; 7. Sistemas de criação de caprinos e ovinos; 8. Manejo alimentar de caprinos e ovinos; 9. Manejo reprodutivo de caprinos e ovinos; 10. Manejo sanitário de caprinos e ovinos; 11. Instalações de caprinos e ovinos; 12. Princípios de fisiologia da digestão de ruminantes; 13. Mecanismos reguladores do consumo; 14. Meio ruminal e fermentação; | BARROS, N. N.; SIMPLÍCIO, A. A.; FERNANDES, F. D. Terminação de borregos em confinamento no Nordeste do Brasil. Sobral: EMBRAPA-CNPC, 1997. 24 p. (EMBRAPA-CNPC. Circular Técnica, 12). JARDIM, W. R. Criação de Caprinos. São Paulo, Nobel, 1974, 240p. JARDIM, W. R. Criação de Ovinos. São Paulo, Nobel, 1978, 196p. MEDEIROS, L. P.; BARBOSA, J. L.; GIRÃO, R. N.; GIRAÕ, E. S. Instalações para caprinos. Teresina: EMBRAPA – CPAMN, 1998, 178p. QUITTET, E. La cabra – guia practica para el ganadero. Paris, Ediciones Muindi-Prensa, 1982, 321p. RIBEIRO, S.D.A. Caprinocultura: Criação Racional de Caprinos. São Paulo: Nobel, 1997. 318p. SANTANA, A.F. de. Recomendações técnicas para a produção de caprinos e ovinos no Estado da Bahia. Salvador, 1997, 39p. SILVA SOBRINHO, A. G. Criação de Ovinos. Jaboticabal: FUNEP, 1997. v. 1. 230 p. LUCCI, C. Nutrição e manejo de bovinos leiteiros, São Paulo: Editora, 1997, 169 p. NATIONAL RESEARCH COUNCIL, Nutrient requirements of dairy cattle. 7ª ed. National Academic Press: Washington, D. C., 2001, 381 p. NEIVA, R. |

| | | |
|--|--|---|
| | <p>15. Digestão, absorção e manejo de carboidratos em ruminantes;</p> <p>16. Digestão, absorção e manejo de proteínas em ruminantes;</p> <p>17. Digestão, absorção e metabolismo de lipídios em ruminantes;</p> <p>18. Principais técnicas aplicadas em estudos de nutrição e avaliação de alimentos para ruminantes.</p> <p>19. Teorema de Hardy-Weinberg</p> <p>Ação Gênica</p> <p>20. Herdabilidade</p> <p>21. Repetibilidade</p> <p>22. Seleção</p> <p>23. Endogamia</p> <p>24. Cruzamento</p> <p>25. Heterose</p> <p>26. Avaliação Genética</p> <p>27. Fatores climáticos e produção de forragem;</p> <p>28. Principais espécies de plantas forrageiras no Brasil: gramíneas e leguminosas;</p> <p>29. Características morfofisiológicas de plantas forrageiras;</p> <p>30. Manejo de pastagens nativas do semiárido;</p> <p>31. Formação de pastagens;</p> <p>32. Manejo de pastagens cultivadas;</p> <p>33. Degradação das pastagens e métodos de recuperação;</p> <p>34. Conservação de forragens: ensilagem, fenação e amonização</p> | <p>N. Produção de bovinos leiteiros. Lavras, MG: Universidade Federal de Lavras, 1998, 534 p. TEIXEIRA, J. C.; DAVID, F. M.; ANDRADE, G. A.; INÁCIO NETO, A.; TEIXEIRA, C. F. A. C. In: Avanços em produção de bovinos leiteiros. Simpósio internacional em bovinocultura de leite, 2002, Lavras. <i>Anais...</i> Lavras: UFLA, 2002.</p> <p>VAN SOEST, P.J. 1994. Nutritional Ecology of the Ruminant. 2nd Ed. Cornell University Press. Ithaca. 476p.</p> <p>FORSYTHE, S. J. Microbiologia da segurança alimentar. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2002. 424 p.</p> <p>SANTOS, M.V.S.; FONSECA, L.F.L. Qualidade do leite e controle de mastite. São Paulo: Lemos Editorial, 2000. 176 p.</p> <p>BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. P.; OLIVEIRA, S. G. Nutrição de Ruminantes. FUNEP, 583 p., 2006.</p> <p>CHURCH, D.C. (Ed.) 1997. The ruminant Animal: Digestive Physiology and Nutrition. Prentice Hall. Englewood Cliffs. 564p.</p> <p>CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. GUANABARA KOOGAN: Rio de Janeiro - RJ, 3ª Ed., 577 p., 2004.</p> <p>NATIONAL RESEARCH COUNCIL, Nutrient requirements of dairy cattle. 7ª ed. National Academic Press: Washington, D. C., 2001, 381 p.</p> <p>LANA, R.P. Nutrição e alimentação animal (mitos e realidades). 2ª ed. Editora UFV - Viçosa. 334p. 2005.</p> <p>VAN SOEST, P.J. 1994. Nutritional Ecology of the Ruminant. 2nd Ed. Cornell University Press. Ithaca. 476p.</p> <p>FALCONER, D. S. Introdução à genética quantitativa. Trad. SILVA, M.A. de & SILVA, J. C., Viçosa, Imprensa Universitária Federal de Viçosa, 1981, 279 p.</p> <p>GIANNONI, M.A. & GIANNONI, M. L. Exercícios e Questões Referentes a Genética e Melhoramento de Rebanhos nos Trópicos. São Paulo, Ed. Nobel, 1986.</p> <p>GIANNONI, M.A. & GIANNONI, M.L. Gado de Leite, Genética e Melhoramento. 2º ed. Nobel, São Paulo, 1987.</p> <p>GIANNONI, M.A. & GIANNONI, M.L. Genética e Melhoramento de Rebanho nos Trópicos. Nobel, São Paulo, 1983.</p> <p>PEREIRA, J. C. C. Melhoramento genético aplicado aos animais domésticos. J. C. C. Pereira, Belo Horizonte, 2008.</p> <p>ALCÂNTARA, P. B. & BUFARAH, G.</p> |
|--|--|---|

| | | | |
|---|------------------|---|---|
| | | | <p>Plantas forrageiras: gramíneas e leguminosas. NOBEL, 1998. 162p BOTREL, M. DE A. Fatores de adaptação de espécies forrageiras: curso de pecuária leiteira. CORONEL PACHECO. EMBRAPACNPGL, 1990. EUCLIDES, V. P. B. Algumas considerações sobre manejo de pastagens / EMBRAPA – CNPGL. CAMPO GRANDE, 1994 DA SILVA, S.C., NASCIMENTO JÚNIOR, D., EUCLIDES, V.B.P. Pastagens: Conceitos básicos, produção e manejo. 2008. 115p. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. Trad. Eliane Romanato Santarém et al. 3, ed. – Porto Alegre: Artmed, 2006. 719p.</p> |
| <p>PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES</p> | <p>02</p> | <p>1. Situação da avicultura no Brasil e no mundo 2. Instalações e equipamentos avícolas 3. Manejo na produção de frangos de corte 4. Manejo na produção de poedeiras comerciais 5. Manejo na produção de matrizes para corte e postura 6. Produção de pintos de um dia (incubação) 7. Abate e processamento de frangos 8. Biossegurança e sanidade avícola 9. Aspectos comerciais e econômicos da exploração avícola 10. Formulação de ração e alimentação de aves</p> | <p><i>Avicultura</i>. Geraldo Roberto Quintão Lana, 2000, 1ª ed. Campinas: Livraria e Editora Rural Ltda. 268p. <i>Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte</i>, Marcos MACARI, 1994, FUNEP/UNESP. Manuais da Fundação Apinco de ciências e tecnologia avícolas (FACTA), Campinas – SP, 1994. APA -Associação Avícola Paulista <i>Estatísticas de Consumo e Produção da Avicultura</i>. 1998-http://www.apa.com.br/estatisticas.htm ANUÁRIO DA AVICULTURA INDUSTRIAL 1999. Editores Gessulli, janeiro de 1999. ANDRIGUETO, J.M; GEMAEL, A.; SOUZA, G.A.; MINARDE, I.; FLEMING, J.S.; PERLY, L.; FLEMING, R. Normas e padrões de nutrição e alimentação animal. Revisão 90/92. Curitiba, PR. CAMPOS, J. 1981. Tabelas para cálculo de rações. Imprensa Universitária. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG. ISLABÃO, N. 1984. Manual de Cálculo de Ração para os Animais Domésticos. 3ª ed., Porto Alegre. ROSTANGNO, S.; <i>et al.</i> Composição de alimentos e exigências nutricionais de aves e suínos. Viçosa, UFV, Imp. Univ , 2005.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>Bioclimatologia: princípios e adaptação animal; Principais fatores e elementos climáticos que influenciam os animais domésticos. Homeotermia: Fontes de calor animal; metabolismo; controle central e endócrino. Processos de troca de calor pelos animais; radiação, condução, convecção e evaporação. Mecanismos fisiológicos de termorregulação; fatores respiratórios, circulatórios e endócrinos envolvidos nos processos de transferências de calor. Constituintes sanguíneos, uso da água no resfriamento corporal. Reações dos animais ao estresse térmico (calor e frio). Adaptação dos animais domésticos aos trópicos (bovinos, caprinos, ovinos, aves e suínos). Efeitos dos elementos climáticos sobre as funções econômicas dos animais domésticos. Estresse climático e nutrição. Índices de conforto térmico. Estudo de tolerância dos animais ao calor. Teste de campo e câmara climática: Teste de Ibéria, Dowling, Benezra e Dowling. Técnicas de manejo para os animais nos trópicos. Meios naturais e artificiais de acondicionamento ambiental.</p> | <p>ANAIS 1º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE AMBIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE LEITE. Piracicaba. FEALQ, 1998. ANAIS SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE AMBIÊNCIA E INSTALAÇÃO NA AVICULTURA INDUSTRIAL. Campinas, SP. Editora FACTA, 1995. ANAIS 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL NOS TRÓPICOS: PEQUENOS E GRANDES RUMINANTES. Fortaleza. EMBRAPA, 1990. BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em Edificações Rurais. Conforto animal. Viçosa-MG, Editora UFV, 1997. 246p. MULLER, P. B. Bioclimatologia aplicada aos animais domésticos. Porto Alegre, Sulina, 1989. 262p. NÃÃS, I.A Princípios do conforto térmico na produção animal. São Paulo, Ícone Editora, 1989. 183p. PEREIRA, J.C.C. Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal. Belo Horizonte, FEPMVZ Editora, 2005. 195p. SILVA, R. G. Introdução a Bioclimatologia. São Paulo. Ed. Acribia, 2000.</p> |
|--|--|--|

G. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise dos históricos escolares será realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia considerando o coeficiente de rendimento escolar do candidato, contido no histórico escolar, desde seu ingresso na Universidade.

H. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (dez) e, aos demais, nota proporcional a esta, de acordo com a respectiva pontuação obtida no currículo. Os critérios de pontuação são apresentados conforme quadro abaixo.

Tabela 01 -Atividades de orientação

| Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores) | Pontuação Ponto/estudante |
|--|----------------------------------|
| Monitoria em andamento | 0,5 |
| Monitoria concluída | 1,0 |
| Trabalho de conclusão de curso em andamento | 1,0 |
| Trabalho de conclusão de curso concluída | 2,0 |
| Iniciação científica aprovada por órgãos de fomento à pesquisa em andamento | 2,0 |
| Iniciação científica aprovada por órgãos de fomento à pesquisa concluída | 3,0 |
| Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento | 0,5 |
| Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída (últimos 3 anos) | 1,0 |

Tabela 02 -Atividades de Pesquisa compatível com a área de Zootecnia

| Atividade | Pontuação Ponto/atividade |
|---|----------------------------------|
| Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento ou aprovados por coordenação de pesquisa/PIBIC/PIBIT/bolsa trabalho, etc. | 1,0 |
| Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Zootecnia (internacional) | 1,5 |
| Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Zootecnia (nacional, regional ou local) | 1,0 |
| Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas relacionadas com área de Zootecnia | 1,0 |
| Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas relacionadas com área de Zootecnia | 0,5 |
| Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares relacionadas com área de Zootecnia (por evento) | 0,5 |
| Participação em eventos científicos compatíveis com área de Zootecnia | 0,2 |
| Participação como Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/PIBIT/bolsa trabalho, etc. (por ano de participação) | 2,0 |
| Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica PIBIC/PIBIT/bolsa trabalho, etc. (por ano de participação) | 1,0 |
| Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação) | 1,0 |
| Participação como membro de grupo de pesquisa (registrado CNPq e certificado pela Instituição) | 0,5 |
| Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor) | 0,5 |
| Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária inferior a 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor) | 0,2 |

Tabela 03 – Titulação e Produção Científica em Zootecnia e áreas relacionadas

| Atividade | Pontuação |
|---|------------------|
| Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)] | 1,0 |
| Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)] | 0,5 |
| Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)] | 0,2 |

| | |
|--|------------|
| Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área Zootecnia certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC [máximo 2 cursos] | 2,0 |
| Curso de atualização em área compatível com Zootecnia [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]] | 0,5 |
| Cursos e minicursos em área compatível com Zootecnia [(entre 08 e menos de 40h) máximo 6 cursos]] | 0,2 |
| Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN | 3,0 |
| Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN | 2,0 |
| Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN | 1,0 |
| Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local | 0,5 |
| Capítulo de livro publicado por editora com ISBN | 1,0 |
| Livro publicado por editora com ISBN (texto integral) | 2,5 |
| Autor de livro (como editor) | 0,5 |
| Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação | 2,0 |
| Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação | 1,5 |
| Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação | 1,5 |
| Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação | 1,0 |
| Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação | 0,5 |
| Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação | 0,5 |
| Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação | 0,2 |
| Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação | 0,1 |
| Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional | 1,0 |
| Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional | 0,5 |
| Apresentação de trabalho em evento científico local | 0,2 |
| Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional | 2,0 |
| Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional | 1,0 |
| Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito regional | 0,5 |
| Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida. | 1,0 |
| Membro de sociedades científicas na área de Zootecnia (anuidade 2009) | 0,5 |

I. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profª Drª Patrícia Mendes Guimarães Beelen – patriciabeelen@gmail.com

Vice-Coordenadora: Profª Drª Sandra Roseli Valerio Lana – svlana@bol.com.br

PPGZootecnia/Centro de Ciências Agrárias/Universidade Federal de Alagoas

Campus Delza Gitaí, BR 104 Norte, Km 85 - CEP 57100-000 Rio Largo - AL.

Telefone: (82) 3214-1307

E-mail: coordenacao.ppgz@ceca.ufal.br

Sítio eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/zootecnia>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Zootecnia

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

| | |
|---------------------|---|
| DADOS DO CANDIDATO | Nome Completo: CPF: Curso Pretendido: |
| DADOS DO EMPREGADOR | Razão Social: |
| | Endereço Completo: |
| | Tipo do contrato com o empregado: |

Declaramos, para fins de inscrição do curso de Pós-Graduação supracitado, que este empregador tem ciência do interesse do candidato, apóia a sua inscrição e envidará esforços no sentido de prover condições adequadas para a realização do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2016.

Nome do signatário e carimbo da empresa/instituição

Esta carta de anuência deverá ter reconhecimento de firma em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Zootecnia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|
| Nome: | | Linha de Pesquisa: | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: | Nacionalidade: | |
| Filiação: | | | |
| Registro Geral: | Órgão Emissor: | Data de Emissão: | |
| CPF: | Título Eleitoral: | | |
| Passaporte: | Serviço Militar: | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | Estado: | Fone: |
| E-mail: | Banco: | Agência: | |
| CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADOS | | | |
| Instituição | Local | Período | Título obtido |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Assinatura: | | | |